



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 001/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a Retificação do ANEXO I da RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 130/2016, de 22 de setembro de 2016, retirando o município de Paraíso do Tocantins – TO da relação de Municípios da Regionalização da Unidade de Pronto Atendimento Sul (UPA – SUL) de Palmas – TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS N°. 342, de 4 de março de 2013, que Redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA Nova) e UPA 24h ampliadas (UPA Ampliada) e respectivo incentivo financeiro de custeio mensal. (Alterado pela Portaria n° 104/GM/MS de 15.01.2014) (Revoga a Portaria N°. 1.172/GM/MS de 05.06.2012);

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB N°. 111/2016, de 18 de agosto de 2016, que Dispõe sobre a Revogação da RESOLUÇÃO – CIB N° 23/2016, de 23 de março de 2016, que Dispõe sobre a Mudança de Porte II para Porte III com Renovação da Qualificação da Unidade de Pronto Atendimento SUL (UPA SUL) do município de Palmas – TO;

Considerando o PARECER TÉCNICO N°. 088/2016/DASS/SEMUS da Gerência Geral das Unidades de Saúde/ Diretoria de Gestão Integrada/ Secretaria Municipal de Saúde de Palmas – TO, que Dispõe sobre a Habilitação e Qualificação da Unidade de Pronto Atendimento Sul (UPA SUL) em Porte III Regionalizada, e Qualificação da Unidade de Pronto Atendimento Norte (UPA NORTE) em Porte II;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB N°. 112/2016, de 18 de agosto de 2016, que Dispõe sobre a Habilitação e Qualificação da Unidade de Pronto Atendimento Sul (UPA SUL) do município de Palmas – TO em Unidade de Porte III Regionalizada;

Considerando o OFÍCIO N°. 2442/2016/SEMUS/GAB/DASS, de 18 de agosto de 2016 onde o município de Palmas – TO informa quais são os municípios participantes da Regionalização da Unidade de Pronto Atendimento Sul (UPA – SUL) com suas respectivas populações estimadas no ano de 2016;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 123/2016, de 19 de setembro de 2016, *Ad Referendum (que teve o número adequado de 115/2016 para o número 123/2016 na 9ª Reunião Ordinária CIB-TO do dia 19 (dezenove) de outubro de 2016),*





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

que Dispõe sobre a Retificação e Atualização da RESOLUÇÃO – CIB Nº. 112/2016, e Inclusão de Tabela de Municípios da Regionalização da Unidade de Pronto Atendimento Sul (UPA – SUL) de Palmas – TO;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 130/2016, de 22 de setembro de 2016, que Dispõe sobre a Retificação e Atualização da RESOLUÇÃO – CIB Nº. 112/2016, e Inclusão de Tabela de Municípios da Regionalização da Unidade de Pronto Atendimento Sul (UPA – SUL) de Palmas – TO;

Considerando a urgência em atender à diligência do Ministério da Saúde justificada pelo município de Palmas – TO através do Ofício Nº. 048/2017/SEMUS/GAB/DASS, de 13 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Ad Referendum:

- I. Aprovar a Retificação do ANEXO I da RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 130/2016, de 22 de setembro de 2016, retirando o município de Paraíso do Tocantins – TO da relação de Municípios da Regionalização da Unidade de Pronto Atendimento Sul (UPA – SUL) de Palmas – TO, como segue:

MUNICÍPIOS DA REGIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SUL (UPA – SUL) DE PALMAS – TO.

Nº	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA 2016
1	Palmas	279.856
2	Lajeado	3.059
3	Novo Acordo	4.213
4	Miranorte	13.363
5	Miracema	19.340
6	Tocantínia	7.387
População Total		327.218

Fonte: IBGE 2016

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS ESNER MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria da Saúde
Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Lote 06, Conjunto 01
Palmas-TO - CEP: 77.024-650
Telefone: (63) 3218-5332 E-mail: gabinete.saude.palmas@gmail.com

Ofício nº 048 /2017/SEMUS/GAB/DASS

Palmas, 13 de janeiro de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor
MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente
Comissão Intergestores Bibartite - CIB
Secretaria de Estado da Saúde
Palmas-TO

Assunto: **Municípios da Regionalização da Unidade de Pronto Atendimento Sul – UPA Sul**

Senhor Secretário,

Solicitamos “ad referendum” excluindo o município de Paraíso do Tocantins da regionalização da Unidade de Pronto Atendimento Sul, de Palmas-TO, aprovada na Resolução CIB nº 130, de 22/09/2016, a fim de atender a diligência do Ministério da Saúde, considerando que o referido município possui UPA.

Nº	MUNICIPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA 2016
1	Palmas	279.856
2	Lajeado	3.059
3	Novo Acordo	4.213
4	Miranorte	13.363
5	Miracema	19.340
6	Tocantínia	7.387
População Total		327.218

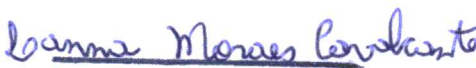
Fonte: IBGE 2016

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários, através do telefone 3218-5485.

Atenciosamente,


NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde


Marcos E. Musafir
Secretário de Estado da Saúde
TOCANTINS
CEBEMOS
16/01/2017
Hs. 12:44


Lanna Moraes Cavalcante
Sec. Executiva da Comissão
Intergestores Bipartite-TO

Ouvidoria do SUS – 0800 0301515 - e-mail: ouvidoria.semus@palmas.to.gov.br
Ouvidoria Municipal – 0800 6464156 - e-mail: ouvidoria@palmas.to.gov.br

Regionalização da UPA de Palmas

2 mensagens

urgencia.emergencia Tocantins <urg.emerg.to@gmail.com>

17 de janeiro de 2017 17:56

Para: Comissão Intergestores Bipartite CIB-TO <bipartitesaude.to@gmail.com>

A/C: Nayara

Conforme conversa anterior por telefone, informamos que o município de Paraíso do Tocantins não está indicado para ser incluída na regionalização de Palmas porque possui uma Unidade de Pronto Atendimento construída, com processo licitatório para mobiliário e equipamentos através de recurso do Ministério da Saúde e que segundo atual gestora da pasta, com pretensão de início de atividades para o corrente ano.

Att,

Graça

Por favor, acuse recebimento

Comissão Intergestores Bipartite CIB-TO <bipartitesaude.to@gmail.com>

19 de janeiro de 2017 12:26

Para: "urgencia.emergencia Tocantins" <urg.emerg.to@gmail.com>

Boa tarde Graça,

Acuso o recebimento e informo que, considerando este parecer positivo, encaminharei hoje ainda em via original ao município de Palmas, COSEMS, com cópia para sua Gerência a RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 001/2017, de 16 de janeiro de 2017, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Retificação do ANEXO I da RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 130/2016, de 22 de setembro de 2016, retirando o município de Paraíso do Tocantins – TO da relação de Municípios da Regionalização da Unidade de Pronto Atendimento Sul (UPA – SUL) de Palmas – TO.

Atenciosamente,

Nayara Samya Costa Chaves Nogueira Tabanes

[Texto das mensagens anteriores oculto]

—

Gabinete do Secretário

Secretaria Geral da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins

Fone: 3218-1756 / 3218-1981(Fax)

bipartitesaude.to@gmail.com